



COMUNICADOS

AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência. Uberlândia, 06 de julho de 2016.

Projetos são aprovados durante segunda reunião de setembro

Discussão única e votação:

Projeto de Lei 1593/2016 (231/16), de autoria do vereador David Thomaz, que denomina de Rua Geraldo Borges Gama o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1594/2016 (232/16), de autoria do vereador Norberto Nunes, que denomina de Rua Floricena Beirigo da Silva o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1595/2016 (233/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Maria Abadia de Matos o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1596/2016 (234/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Wesceslence Franco Rocha o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1597/2016 (235/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Lázaro Pereira dos Santos o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1598/2016 (236/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Valdivino Luiz da Silva o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1599/2016 (237/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Coraci Matos o logradouro público que especifica.

Apreciação de Veto

Projeto de Lei 1235/2015 (1013/15), com substitutivo, de autoria da vereadora Michele Bretas, que proíbe a realização de concurso público municipal com finalidade exclusiva para preenchimento de cadastro de reserva e dá outras providências. O veto foi derrubado por 16 votos contrários, um voto favorável. Nove ausências.

Frederico Queiroz/Comunicação CMU

www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA 369/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de setembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fernanda Ferreira Luciano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 370/16

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2011 a 2016, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: **Régis Vidal da Silva**, Cargo Efetivo: **Analista de Sistema**; Período de Aquisição: **31.05.2011 a 28.05.2016**

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 371/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de setembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Delfino Euripedes Marques Rodrigues:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Márcio Vieira de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SEMAP.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à SEMAP.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/16**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. ALEXANDRE ALVES MONTEIRO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia SR. ALEXANDRE ALVES MONTEIRO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Rodi Nei Borges.

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM SETEMBRO NOS DIAS
1, 2, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14 E 15
EXCEPCIONALMENTE A PARTIR DAS 8H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 / 3239-1196